
COMISSÃO DISCIPLINAR

Processo Disciplinar: 001/2012-R
Competição: Campeonato Municipal de Futebol de 2012
Recurso Administrativo: 21/05/2012
Requerente: Associação Atlética Jardim São Paulo

DECISÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2012, a Associação Atlética do Jardim São Paulo, ingressou com recurso administrativo, requerendo que nas penalidades impostas no processo disciplinar 001/2012, fosse aplicado o art. 182, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Recebido o recurso, passa-se a análise do pedido. O Regulamento do Campeonato Municipal de 2012, expressamente, prevê em seu artigo 24, que se aplica o Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CDJSC, no que se refere aos processos disciplinares, desta forma, não tendo sido apresentadas outras provas, por unanimidade, julga-se, improcedente o recurso administrativo.

. São João Batista SC, 23 de maio de 2012.

Raquel Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Disciplinar